



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SERVIÇO SOCIAL POR MEIO DE ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO

SUELI MARIA DO NASCIMENTO¹

CAMILA LAURA VENTURA DOS SANTOS²

MARIA RAFAELA PORFÍRIO DIAS³

DANIELE DE OLIVEIRA SANTOS⁴

RESUMO

Relata-se aqui uma experiência em Atividade Curricular de Extensão – ACE no Curso de Graduação da Faculdade de Serviço Social da UFAL. Trata-se do projeto “Serviço Social e Formação Profissional Continuada – Assessoria ao CRESS/AL na implantação da Política de Educação Permanente do Conjunto CFESS-CRESS em Alagoas”, que ensejou a organização e execução do Curso de Extensão “Política e Organização da Educação Básica no Brasil”. Destaca-se a relevante contribuição da atividade extensionista na unificação dialética entre a formação acadêmica e o exercício profissional, em observância à indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão na relação da universidade com a sociedade em geral.

Palavras-chave: Atividade Curricular de Extensão. Serviço Social. Educação Permanente.

ABSTRACT

This is an experience report in an Extension Curricular Activity – ACE in the Undergraduate Course at the Faculty of Social Service at UFAL. This is the project “Social Service and Continuing Professional Training – Assistance to CRESS/AL in the implementation of the Permanent Education Policy of the CFESS-CRESS Complex in Alagoas”, which led to the organization and execution of the Extension Course “Policy and Organization of Education Basic in Brazil”. The relevant contribution of extension activity in the dialectical unification between academic training and professional practice stands out, in compliance with the inseparability between teaching, research and extension in the relationship between the university and society in general.

¹ Universidade Federal de Alagoas

² Universidade Federal de Alagoas

³ Universidade Federal de Alagoas

⁴ Universidade Federal de Alagoas

Keywords: *Extension Curricular Activity. Social Service. Continuing Education.*

1. INTRODUÇÃO

Este texto expõe a experiência de suas autoras, discentes e docente do Curso de Graduação da Faculdade de Serviço Social – FSSO da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, no desenvolvimento de uma Atividade Curricular de Extensão – ACE, ocorrida no ano de 2021, como uma das iniciativas pioneiras de efetivação desse componente curricular obrigatório, na implantação do Projeto Pedagógico do Curso – PPC, revisado em 2019. São aqui compartilhados os desafios e os aprendizados resultantes do projeto intitulado “Serviço Social e Formação Profissional Continuada – Assessoria ao CRESS/AL⁵ na implantação da Política de Educação Permanente do Conjunto CFESS-CRESS⁶ em Alagoas”, que se desdobrou no Curso de Extensão “Política e Organização da Educação Básica no Brasil”.⁷

Partimos da conceituação de extensão universitária, conforme o que foi definido em 1987, por ocasião da criação do Fórum dos Pró-Reitores – FORPROEX, no I Encontro Nacional de Pró-Reitores de Extensão, isto é, como “o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade” (FORPROEX,1987). Ainda de acordo com o FORPROEX, “a extensão é uma via de mão dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico” (*ibidem*).

As ACE foram implementadas na UFAL desde a publicação da Resolução CONSUNI Nº 04/2018, que regulamenta a obrigatoriedade de inclusão das ações de extensão para o corpo discente de todos os cursos de graduação da Universidade, os quais deverão creditar 10% (dez

⁵ CRESS/AL é a sigla para Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região/Alagoas.

⁶ Conjunto CFESS-CRESS se refere ao Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e aos 27 (vinte e sete) Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) existentes em cada unidade federativa do Brasil (estados e Distrito Federal), que “constituem, em seu conjunto, uma entidade com personalidade jurídica e forma federativa, com o objetivo básico de disciplinar e defender o exercício da profissão de assistente social em todo o território nacional” (art. 7º da Lei Nº 8.662, de 7 de junho de 1993, que dispõe sobre a profissão de assistente social).

⁷ Este texto, apresentado para a Mostra de Curricularização da Extensão no ENPESS 2024, é o resumo (com algumas retificações e adaptações) de artigo de mesma autoria, intitulado “Atividade curricular de extensão: unificação dialética entre formação acadêmica e trabalho profissional”, publicado em revista especializada em extensão universitária da UFAL, em 2022.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

por cento) de suas cargas horárias totais com programas de extensão, incluindo projetos, cursos, produtos e eventos (UFAL, 2018, artigos 1º a 9º).

Consta, pois, no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação da FSSO/UFAL, que “[...] a curricularização das atividades de extensão serve para amplificar as experiências que unificam dialeticamente o trabalho profissional e as atividades acadêmicas de graduação.” (FSSO, 2019, p. 183). O Programa de Extensão vinculado ao PPC/FSSO preconiza que as ACE estarão organizadas em linhas prioritárias, conforme 4 (quatro) áreas de concentração e respectivas subáreas definidas pelas particularidades do curso de graduação em Serviço Social, quais sejam: 1) Direitos e Políticas Públicas (4 subáreas: Questão Social e Seguridade Social – Segurança alimentar e nutricional – Redes e questões geracionais – Educação); 2) Direitos Humanos e Diversidade (5 subáreas: Direitos Humanos – Gênero, diversidade, feminismo – Cultura, raça e etnia – Sistema sociojurídico e cidadania – Controle social da administração pública; 3) Movimentos Sociais (4 subáreas: Questão agrária e urbana – Lutas sociais – Formação político-organizativa, controle social e ações coletivas populares – Educação Popular; 4) Serviço Social (2 subáreas: Formação profissional – Trabalho profissional) (FSSO, 2019, p. 186). Dessa forma, no projeto aqui relatado, a dimensão extensionista proposta como ACE foi delimitada na área “Serviço Social” e na subárea “Formação profissional”.

De acordo com a perspectiva de extensão universitária e com as especificidades das ações projetadas e realizadas por nós, no intuito de contribuir para o processo de educação permanente em serviço social por meio de atividade curricular de extensão, destacamos o caráter dialético de unificação da formação acadêmica, em nível de graduação, e do exercício profissional em Serviço Social, no nível da formação continuada – apontada como princípio ético de compromisso com o constante aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional (princípios fundamentais VII e X do Código de Ética Profissional do/a assistente social, 1993) e como política de qualificação assumida pela categoria de assistentes sociais (Política de Educação Permanente do Conjunto CFESS-CRESS, 2012).

2. AÇÕES DE EXTENSÃO REALIZADAS

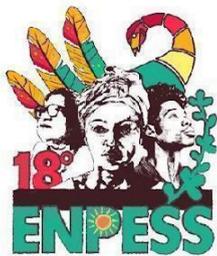
Com o objetivo de atender às diretrizes, objetivos e estratégias da Política de Educação Permanente do Conjunto CFESS-CRESS, no sentido de se valorizar a profissão e qualificar o exercício profissional, estabeleceu-se parceria do Curso de Graduação em Serviço Social da

FSSO/UFAL com o Conselho Regional de Serviço Social –16ª Região/AL (CRESS/AL), para prestar assessoramento na implantação da Política de Educação Permanente do Conjunto CFESS/CRESS em Alagoas, através da Atividade Curricular de Extensão – ACE, na modalidade de projeto, intitulado “Serviço Social e Formação Profissional Continuada – Assessoria ao CRESS/AL na implantação da Política de Educação Permanente do Conjunto CFESS-CRESS em Alagoas”.

A Política de Educação Permanente do Conjunto CFESS-CRESS é um instrumento de afirmação e luta ideológica da categoria de assistentes sociais, com objetivo de atender as demandas por formação continuada, de modo a aprimorar a competência e qualificar a atuação profissional cotidiana na direção do projeto ético-político defendido e consolidado a partir da década de 1990. Tem por finalidade fortalecer a formação e o exercício profissional de assistentes sociais, direcionada a responder os requerimentos dos usuários dos serviços aos quais têm vínculo institucional empregatício ou outro. Essa Política foi organizada pela Comissão de Formação Profissional e Relações Internacionais, na Gestão 2011-2014 do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, a partir de profundas reflexões e amplo debate promovido pelo CFESS com a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS e com a Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social – ENESSO.

Os objetivos listados no projeto de extensão foram os seguintes: 1) Identificar demandas por qualificação das competências e atribuições dos/as assistentes sociais no exercício profissional; 2) Promover eventos de capacitação em organização de eventos acadêmicos para discentes do Curso de Graduação da FSSO; 3) Articular entidades representativas dos/as usuários/as e movimentos sociais para organização de eventos acadêmicos e Curso de Extensão. 4) Promover eventos acadêmicos e Curso de Extensão para assistentes sociais e psicólogos/as, referente à obrigatoriedade legal de inserção de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica (Lei nº 13.935/2019); 5) Registrar as atividades e resultados alcançados.

Com duração de 12 (doze) meses, o projeto foi executado em dois semestres letivos, tendo início regular na segunda metade de 2019, sendo interrompido durante todo o ano de 2020 – em razão das exigências do distanciamento social preventivo decorrente da pandemia do COVID-19 e do longo e instável processo de estruturação do ensino remoto emergencial –, e retomado para execução no primeiro semestre letivo de 2020 (excepcionalmente ocorrido entre os meses de fevereiro e junho de 2021).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Inicialmente, participaram 11 (onze) estudantes do segundo período regular do curso de graduação, matriculados(as) no componente curricular ACE 1 –Projeto. Na retomada, após um ano de suspensão das atividades de ensino e extensão presenciais, a turma, matriculada no componente ACE 2 – Projeto, na modalidade de ensino remoto emergencial, foi reduzida a 4 (quatro) estudantes. Em que pese a evasão de estudantes não interessados(as) na proposta ou não possibilitados(as) de dar continuidade em todos os componentes do curso por meio de tecnologias digitais de comunicação, o empenho e dedicação da turma possibilitou o alcance da quase totalidade dos objetivos descritos no projeto e ainda propiciou a proposição e realização de projeto no Programa de Iniciação Científica – PIBIC, com envolvimento de 3 (três) das 4 (quatro) estudantes vinculadas à ACE 2.⁸

Quanto aos procedimentos metodológicos e metas do projeto aqui relatado, destacam-se: integração de 100% (cem por cento) das discentes envolvidas na ACE nas reuniões mensais da Comissão de Formação Profissional do CRESS/AL; priorização do tema de relevância e interesse atual para aperfeiçoamento da atuação profissional; realização de encontros para estudos e preparação de seminário e curso de extensão; articulação de parcerias e formação de acordos de colaboração na ação; promoção de 1 (um) curso de extensão (de 80h); registro das atividades e resultados alcançados, com trabalho aprovado em congresso de alcance nacional; cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UFAL – SIGAA/UFAL das ações de extensão realizadas na ACE, com inscrição e certificação de participantes no próprio sistema.

Vale ressaltar que, dadas as proporções tomadas na construção da ação inicialmente planejada, o projeto original desdobrou-se em um outro projeto extensionista, cuja certificação extrapolou a carga horária da creditação para as estudantes matriculadas na ACE proposta (150horas). Referimo-nos ao Curso de Extensão “Política e Organização da Educação Básica no Brasil”, cuja realização ocorreu em 2 (dois) módulos de 40 horas cada (totalizando 80 horas), iniciado em abril de 2021 e concluído no mês de setembro daquele mesmo ano.

2.1. Sobre o curso de extensão

⁸ Chamamos a atenção para essa projeção da ação extensionista para a realização de pesquisa vinculada ao PIBIC, intitulada “Demandas sociais para inserção de profissionais de Serviço Social nas escolas da rede pública estadual de ensino em Maceió-AL” (2021 a 2022), haja vista a relevância do tema abordado, bem como, pela contribuição ao crescimento acadêmico das discentes envolvidas, sendo que uma das estudantes recebeu o Prêmio de Excelência Acadêmica pela exposição dos resultados da pesquisa no Congresso de Iniciação Científica da UFAL, em 2022.

A Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que “dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica”, desencadeou uma série de articulações institucionais em prol da regulamentação e implementação da obrigatoriedade de inserção desses profissionais junto aos órgãos de educação dos governos estaduais e municipais.

A demanda pela efetividade da Lei nº 13.9235/2019 em território alagoano foi identificada pela Comissão de Educação do CRESS/AL, portanto, como objeto prioritário de discussão e necessária organização e instrumentalização para essas categorias. Optou-se, pois, por realizar eventos de formação em nível de aperfeiçoamento para assistentes sociais e psicólogos/as, agregando as parcerias dos cursos de Serviço Social e de Psicologia da Unidade Educacional de Palmeira dos Índios da UFAL e do Conselho Regional de Psicologia – 15ª Região/AL (CRP 15).

A proposição do Curso de Extensão “Política e Organização da Educação Básica no Brasil” teve por objetivos: 1) Atualizar profissionais de serviço social e de psicologia, bem como outros profissionais atuantes na rede de educação básica de Alagoas, a respeito das implicações da Lei Federal nº 13.935/2019; 2) Fomentar a reflexão de cursistas sobre a realidade atual e os desafios no âmbito da política de educação básica no Brasil. 3) Estimular o planejamento de estratégias de ação multiprofissionais, com vistas à implementação da Lei Federal nº 13.935/2019 nas redes estadual e municipais de educação pública no estado de Alagoas; 4) Dar publicidade da relevância e da necessidade de regulamentação e efetivação da Lei Federal nº 13.935/2019 nas redes estadual e municipais de educação pública no estado de Alagoas; 5) Capacitar estudantes do curso de graduação em Serviço Social, envolvidas na ACE, para organização e implantação de cursos e eventos de atualização profissional, com ênfase na Política Nacional de Educação Permanente do Conjunto CFESS-CRESS.

A coordenação do curso foi dividida entre a FSSO e o CRESS/AL e as(os) ministrantes das aulas inaugurais e das unidades programáticas foram docentes e outras(os) convidadas(os), com vínculos: no Centro Universitário Mario Pontes Jucá – UMJ (que também atuou na assessoria de organização do curso); na UFAL, principalmente nos cursos de Pedagogia do Campus Arapiraca e do Centro de Educação (Campus A. C. Simões / Maceió); no curso de Serviço Social da Universidade Federal da Bahia – UFBA; no Núcleo de Psicologia Escolar e Educacional de Alagoas e na Comissão de Psicologia na Educação do Conselho Regional de Psicologia – CRP 15; no Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Alagoas – SINTEAL; no Conselho Municipal



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

de Educação de Maceió; na Secretaria Municipal de Educação de Marechal Deodoro; na Superintendência de Políticas Educacionais da Secretaria de Educação de Alagoas.

O curso foi ofertado por meio 100% (cem por cento) remoto, com aulas pela plataforma de videoconferências *Google Meet*, às sextas-feiras, das 19h às 22h, e atividades assíncronas no ambiente acadêmico virtual *Google Classroom*. Com 100 (cem) vagas ofertadas para cada módulo, sendo 80% (oitenta por cento) para Assistentes Sociais e Psicólogos/os, em situação de regularidade de seus registros profissionais nos respectivos conselhos regionais, e 20% (vinte por cento) para outras/os profissionais da Educação, do magistério ou técnico-administrativo, com atuação na rede pública (municipal ou estadual) de educação em Alagoas. Não havia necessidade de participação no primeiro módulo para se inscrever no segundo módulo.

Importante ressaltar que cada módulo do curso teve aulas inaugurais que se realizaram no formato de seminários abertos ao público em geral, realizadas *online*, transmitidas pelo canal do CRESS/AL no *YouTube*, sendo disponibilizado *link* para registro de participação para fins de emissão de certificados.⁹

Considerando os dois módulos, o curso teve ocupação média de 60 (sessenta) participantes, sendo: 90% (noventa por cento) assistentes sociais, 6% (seis por cento) psicólogas e 4% (quatro por cento) outras(os) profissionais da educação. 83% (oitenta e três por cento) das pessoas inscritas atuavam nas respectivas áreas profissionais, e 17% (dezessete por cento) não estavam atuando ou não informaram. 52% (cinquenta e dois por cento) das(os) participantes residiam no interior do estado de Alagoas, 46% (quarenta e seis por cento) eram da capital, e 2% (dois por cento) não informaram. No quesito cor/raça, 59% (cinquenta e nove por cento) das pessoas se declararam pardas, 27% (vinte e sete por cento) brancas, 12% (doze por cento) pretas, e 2% (dois por cento) amarelas.

3. CONCLUSÃO

Neste relato de experiência buscamos expor a trajetória e resultados na construção de uma ação curricularizada de extensão, que culminou no Curso de Extensão decorrente da ACE

⁹ As aulas inaugurais estão disponíveis em: <https://www.youtube.com/watch?v=QMy6Bj2-Jgl&t=101s> (Aula inaugural do módulo 1 – “A Educação Pública no Brasil: realidade e desafios”, transmissão ao vivo em 15 de abr. de 2021) e <https://www.youtube.com/watch?v=syYIDOOEYFI&t=15s> (Aula inaugural do módulo 2 – “A organização e funcionamento do sistema de ensino em tempos de pandemia”, transmissão ao vivo em 28 de jul. de 2021).

(1e2) realizada nos segundo e terceiro períodos da graduação na Faculdade de Serviço Social da UFAL, sob o ponto de vista das estudantes envolvidas e da professora coordenadora.

Os resultados superaram as expectativas da equipe, visto que o processo de elaboração, planejamento e execução das atividades demandadas para organização do curso de extensão facultou a interação direta com profissionais tanto do Serviço Social, como das demais áreas de Pedagogia, Psicologia, gestão escolar e outras.

Em termos específicos, particularmente no processo de operacionalização do curso, houve oportunidade para o aprendizado na utilização de ferramentas digitais que antes se tinha pouco ou nenhum domínio, como a criação e moderação de videoconferências, a organização e alimentação de ambiente virtual de aprendizado, a elaboração de formulários eletrônicos e criação e manuseio de planilhas para planejamento e monitoramento da participação de cursistas. Essa experiência proporcionou uma participação ativa das estudantes na organização do ambiente virtual de aula, na comunicação com as turmas, na relatoria e intermediação entre cursistas e professoras, como também no acompanhamento da entrega das atividades assíncronas e no controle de frequência e avaliação de desempenho, com vistas à certificação de participantes.

A realização de todo o projeto foi bastante desafiadora, principalmente a partir da pandemia do Covid-19. Dentre os diversos problemas enfrentados durante o ensino remoto emergencial, a dificuldade com a conexão à Internet foi a mais complicada, porém, foi sendo superada. Em termos de desempenho acadêmico das discentes responsáveis pelas atividades, ressaltamos alguns percalços típicos da condição de estudantes no início do processo de formação: a timidez, a inexperiência e o receio de cometer erros ao manipular documentos e fazer comunicações diretas com o público externo à UFAL.

Apesar dos desafios enfrentados, concluímos que a experiência de participação na ACE aqui relatada logrou alcançar os propósitos descritos pelo FORPROEX e no PPC da FFSO/UFAL, quais sejam: oportunizou a elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico, ao tempo que serviu para amplificar a unificação dialética do trabalho profissional com as atividades acadêmicas de graduação, incorporando a possibilidade de experimentar todas as etapas de elaboração, planejamento e execução de atividades de extensão, de modo a habilitar estudantes de graduação para produzir ações que gerem transformações nas relações da sociedade.

REFERÊNCIAS



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

BRASIL. **Lei nº 13.935**, de 11 de dezembro de 2019. Prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Brasília, 2019.

CONSELHO Federal de Serviço Social – CFESS. **Política de Educação Permanente do Conjunto CFESS-CRESS**. CFESS, 2014.

FACULDADE de Serviço Social da UFAL – FSSO/UFAL. **Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Serviço Social**. Maceió, 2019.

FÓRUM de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras – FORPROEX. **Extensão Universitária: organização e sistematização**. Organização: Edison José Corrêa. Coordenação Nacional do FORPROEX. Belo Horizonte: Coopmed, 2007.

FÓRUM de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras – FORPROEX. Conceito de extensão, institucionalização e financiamento. **I Encontro de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras**. Brasília, UNB, 4 e 5 de novembro de 1987. Disponível em:
<<https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/1987-I-Encontro-Nacional-do-FORPROEX.pdf>>. Acesso em: 5 set. 2021.

LIMA, T. C. S.; NASCIMENTO, S. M.. Programa de Extensão Curricular da Faculdade de Serviço Social. **Extensão em Debate**. Revista da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Alagoas/UFAL. Edição Especial. Vol. 06, nº. 05, ano 2019. Maceió, 2019.

NASCIMENTO, S. M. **Serviço Social e Formação Profissional Continuada** – Assessoria ao CRESS/AL na implantação da Política de Educação Permanente do Conjunto CFESS-CRESS em Alagoas. Projeto de Extensão Universitária (Registro SIGAA/UFAL PJ010-2021). Maceió, UFAL, 2021.

NASCIMENTO, S. M.; et al. **Política e Organização da Educação Básica no Brasil**. Curso de Extensão Universitária (Registro SIGAA/UFAL CR009-2021). Maceió, UFAL, 2021.

NASCIMENTO, S. M.; et al. Atividade curricular de extensão: unificação dialética entre formação acadêmica e trabalho profissional. **Extensão em Debate**. Revista da Pró-Reitoria de Extensão, da Universidade Federal de Alagoas/UFAL. Edição Especial nº. 10. Vol.11, ano 2022. Maceió, 2022.

UNIVERSIDADE Federal de Alagoas – UFAL. **Resolução CONSUNI Nº 04/2018**, de 19 de fevereiro de 2018. Regulamenta as ações de extensão como componente curricular obrigatório nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UFAL. Maceió, 2018.